



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

## **PROJETO DE LEI Nº 55/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a redução da carga horária do cargo de psicólogo e outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA**

#### **A P R O V A:**

**Art. 1º** - Os cargos de psicólogo existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia passam a ter como carga horária 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** - Em razão da redução da carga horária mencionada no artigo anterior, a referência salarial passa a ser de R\$ 1.229,70 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 19 de Dezembro de 2.018.

*Eduardo Girotto*

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: [plutecia@femanet.com.br](mailto:plutecia@femanet.com.br)

CNPJ: 44.544.880/0001-32

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto é encaminhado a esta Casa de Leis visando a redução da carga horária do cargo de psicólogo, bem como, consequentemente, a redução proporcional da remuneração.

Tal adequação se faz necessária em razão da necessidade de se garantir interessados para ocupação dos cargos, vez que atualmente encontram-se vagos e possivelmente será realizado concurso público em data próxima.

Não há que se falar em impacto orçamentário em razão da diminuição do montante da remuneração.

Sendo assim, certo de contar com o apoio e aquiescência de Vossas Excelências, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 19 de Dezembro de 2.018.

*Eduardo Girotto*

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: [plutecia@femanet.com.br](mailto:plutecia@femanet.com.br)

CNPJ: 44.544.880/0001-32

## **CERTIDÃO Nº 162/2018**

**LAMIM ROBERTO LOURENÇO** , Encarregado do Setor  
Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia.

CERTIFICO que revendo o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, nele verifiquei constar 02 (dois) cargos de Psicólogo, no qual encontram-se vagos.

O referido é verdade. Prefeitura Municipal de Lutécia, aos  
13 dias do mês de dezembro de 2.018.

**LAMIM ROBERTO LOURENÇO**  
Encarregado do Setor Pessoal